



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Assembleia de Freguesia de União de Freguesias de Vide e Cabeça

Ata nº 1/2022

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo nº 11 e nº 12 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, reuniu a Assembleia da União de Freguesias de Vide e Cabeça, na sede da Junta da Freguesia de Cabeça, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e apreciação do relatório e contas de 2021;
3. Discussão e votação da 1ª alteração modificativa ao orçamento para o ano de 2022;
4. Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia de acordo com o disposto na alínea q) do artigo 9º da Lei 75/2013;
5. Outros assuntos.

Presidiu à reunião o Presidente da Assembleia, João Orlindo Simão Ventura Marques, coadjuvado por Filipa Gouveia Pinto, Segunda Secretária, e por Rui Manuel Correia Dias. Estiveram presentes ainda os seguintes membros: do Partido Socialista, Telma Alexandra Almeida da Silva e Jorge Pinto Silva; do Partido Juntos Pela Nossa Terra, José Manuel Pereira da Silva.

Não compareceu à sessão o seguinte membro: Maria do Rosário dos Santos Mendes, sendo substituída na Mesa por Rui Manuel Correia Dias.

Foi lida a ata da reunião anterior que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

Relativamente às faltas da reunião anterior, foi recebida uma carta, por parte de José Manuel Pereira da Silva, justificando que faltou à referida reunião por não perceber os documentos constantes da convocatória. Filipa Gouveia Pinto e Jorge Pinto Silva justificaram, antecipadamente, a não comparência na sessão anterior por motivos profissionais.

O membro José Manuel Pereira da Silva solicitou o envio das Convocatórias e restantes documentos mais atempadamente, sendo que o seu pedido foi aceite.

Deu-se início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, no qual o Presidente da União de Freguesias tomou a palavra para informar que a Candidatura dos Condomínios de Aldeia, que após as aldeias de Muro, Ribeira e Baiol terem sido considerados não elegíveis, optou-se pela aldeia de Balocas. O Presidente da Assembleia, João Orlindo Simão Ventura Marques, questionou esta decisão, dizendo que Balocas estará a ser beneficiado, por ter a maior Associação de Compartes com maior rendimento da Freguesia e haver várias aldeias em maior risco de incêndio. É solicitado ao Presidente da União de Freguesias que questione esta tomada de decisão e solicite um alargamento desta candidatura a outras aldeias, derivado ao grande risco de incêndio.

Ainda no primeiro ponto, o Presidente da União das Freguesias, referiu a grande necessidade de um novo funcionário nos quadros da União das Freguesias de Vide e Cabeça, , informando que será desenrolado o processo de contratação de mais um assistente operacional.

Sem outro assunto para o primeiro ponto, o Presidente da Assembleia deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos. O Tesoureiro Nuno Miguel Dias Silva tomou a palavra fazendo a apresentação e explicação dos documentos apresentados a discussão, referindo que a União de Freguesias mantém o objetivo de ter "contas certas", sendo que o prazo médio de pagamentos é apenas 4 dias, mantendo as contas em dia.

Explicou que as contas de 2021 registaram despesas de 268 019,54 € e receitas de 201 170,04€. A rubrica afeta aos encargos com pessoal continua a ser a que tem maior peso nas despesas. Mais informou que as duas das grandes despesas de 2021 foram a aquisição da nova carrinha para transportes escolares e a reabilitação do Polidesportivo de Vide. Embora na convocatória estivesse prevista a discussão e apreciação do relatório e contas de 2021, o Presidente da Mesa foi de opinião que, atendendo que as forças políticas com representação estivessem representadas com a totalidade ou a maioria dos seus membros, o mesmo fosse votado pela Assembleia. Como nenhum membro se manifestou contra esta sugestão, os documentos foram colocados à votação, tendo sido aprovados pela maioria dos membros presentes. O membro José Manuel Pereira da Silva entregou uma declaração de voto à Mesa manifestando a sua posição de votar contra os documentos apresentados.

Terminado o segundo ponto, o Presidente da Assembleia dá início ao terceiro ponto da ordem de trabalhos: Discussão e votação da 1ª alteração modificativa ao orçamento para o ano de 2022. Uma vez mais, o Tesoureiro Nuno Miguel Dias Silva fez a apresentação do documento. Colocado à discussão da Assembleia pelo

Presidente da Mesa, nenhum membro desejou usar da palavra. Quanto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, que pretendeu discutir e votar o exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia, foi lida a proposta 1/2022 do Presidente da União de Freguesias, pela Secretária da Assembleia, Filipa Gouveia Pinto. Não havendo nenhum membro que quisesse usar da palavra a proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do membro José Manuel Pereira da Silva.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao executivo. O Tesoureiro Nuno Miguel Dias Silva usou da palavra, para informar que a hasta pública para a venda do pinhal do Gil ainda não se encontra publicada por trâmites legais. Informou ainda que a obra do "Ribeiro", em Cabeça, já teve início e que a passagem criada para os peões poderá vir a ser aproveitada futuramente para uso de habitantes e visitantes, agradecendo ainda a colaboração da população ao encontrar soluções para ultrapassar os constrangimentos das obras.

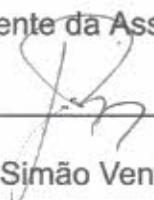
O membro José Manuel Pereira da Silva questionou o avanço na resolução do muro de suporte da estrada junto à sua casa na aldeia de Muro. Foi informado que a Junta de Freguesia está atenta e vai diligenciar junto da Câmara Municipal de Seia para a resolução deste problema.

Terminados os cinco pontos propostos na convocatória, seguiu-se o período de intervenção do público, onde foi solicitada uma cópia da Ata da sessão anterior, pedido ao qual foi respondido que a mesma ficará disponível para consulta pública no site www.uf-videecabeça.pt. Foi ainda questionada a localização do antigo brasão da Junta de Freguesia, sendo esclarecido pelo Presidente da União de Freguesias que o mesmo foi fundido para constituir o atual brasão. Foi ainda colocada a questão da legalização do terreno da "Quinta Nova", na aldeia de Vide, tendo o cidadão sido informado que, devido a negligência do executivo que fez contrato de compra, e que em tempo útil não formalizou a escritura, este terreno continua sem estar na posse legal da Junta de Freguesia de Vide e Cabeça, embora a autarquia continue a proceder à limpeza do referido terreno. O anterior executivo contactou por escrito a proprietária tentando chegar a um acordo que levasse à passagem de propriedade do terreno para a Junta de Freguesia, no entanto, a proprietária respondeu de forma pouco articulada não esclarecendo qual a sua vontade para o fazer. O Presidente da União de Freguesias completou a informação dizendo que não há documento que permita à Junta de Freguesia dizer que o terreno é seu ou legalizar o terreno com uma escritura de *usucapião* enquanto a proprietária for viva.

Sem outras questões que fossem apresentadas pelos presentes, e sendo dezanove horas, deu-se por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia da União de

Freguesias de Vide e Cabeça da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada será assinada pela mesa.

O Presidente da Assembleia,



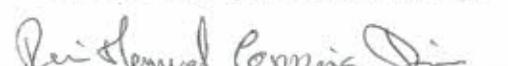
(João Orlindo Simão Ventura Marques)

A Secretária,



(Filipa Gouveia Pinto)

O Secretário (em substituição),



(Rui Manuel Correia Dias)